

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00

**TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO
CONTRATO Nº 334/2019, CELEBRADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA
- BA E MANUELA DE OLIVEIRA SANTOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, CEP 44.635-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Ferreira de Araujo**, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06.695.963-29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, denominada a **CONTRATANTE** e do outro lado, vem nos termos do art. 79, I da Lei 8.666/93, promover a rescisão amigável do Contrato nº 334/2019 vinculado ao Credenciamento nº 008/2019, celebrado com A Sr.^a **MANUELA DE OLIVEIRA SANTOS**, residente e domiciliada na Rua Raimundo Augusto, nº 20, Povoado de Campo de São João, município de Várzea da Roça - Ba, inscrito no CPF sob nº 037.291.715-18 RG 14586964 48 SSP/BA e registrado no CRN/5 nº 7408, denominada (o) **CONTRATADA**, com o objeto de prestação de serviços de Nutricionista, para atender a necessidade da demanda do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF. Vigente mediante Termo contratual. Assim, a rescisão segue nos seguintes termos:

Considerando as razões impeditivas da continuidade do contrato nas condições pactuadas;

Cláusula 1ª. Fica rescindido amigavelmente o Contrato 334/2019, do Credenciamento 008/2019 por razão do pedido de desligamento encaminhado pelo próprio contratado e a Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, licitação do CONTRATADO na forma do art. 79, I da Lei 88.666/93.

Cláusula 2ª. A rescisão operará seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2020, servido o presente termo, sem quaisquer obrigações pendentes.

Cláusula 3ª. O presente termo vai assinado em duas (02) vias, sendo uma disponibilizada a parte contratada.

Várzea da Roça - BA, 17 de novembro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
 CONTRATANTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
 CONTRATANTE**

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

 Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia